



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

ATO TRT GP N.294/2016

João Pessoa, 13 de setembro de 2016.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e, ainda, conforme Protocolo n.15591/2016.

Considerando a convocação do Titular da Vara do Trabalho de Guarabira-PB, Juiz Antônio Cavalcante da Costa Neto,

R E S O L V E

I - Arbitrar, pagamento **de 0,5 (meia) diária** ao Juiz do Trabalho Substituto, **ALBÉRICO VIANA BEZERRA**, matrícula nº 101.284.789, desta Capital à cidade de Guarabira/PB, no dia 13.09.2016, para atuar na Vara do Trabalho da referida cidade, com retorno previsto para o mesmo dia, conforme Protocolo n. 15.489/2016.

II - Autorizar, ainda, o pagamento do adicional de deslocamento, nos termos da RA nº 70/2015, a ser liquidada pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.

Publique-se.

UBIRATAN MOREIRA DELGADO
Desembargador Presidente